



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 048/2020

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA PRESIDENTE VARGAS PRÓXIMO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL FUNERÁRIA PRADÓPOLIS.

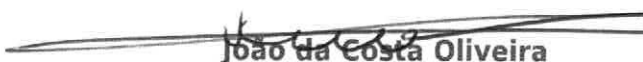
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta Câmara Municipal **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente da Prefeitura viabilize a instalação de um ponto de ônibus na Rua Presidente Vargas próximo ao estabelecimento comercial funerária Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, devido a pedido dos munícipes que moram nesse bairro, sendo que os números de **Trabalhadores e Estudantes que utilizam ônibus** tanto da rede Municipal e Empresas Particulares são grandes, com a instalação desse ponto de ônibus daria a esses trabalhadores e estudantes maior conforto, segurança e bem estar de todos.

Plenário José de Cayres, em 27 de Fevereiro de 2020


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 27/02/2020
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2020
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 048/2020

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA PRESIDENTE VARGAS PRÓXIMO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL FUNERÁRIA PRADÓPOLIS.



Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 27/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2020

Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 048/2020

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA PRESIDENTE VARGAS PRÓXIMO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL FUNERÁRIA PRADÓPOLIS.



Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 27/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2020

Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente